



Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas,
Rádio, TV e Internet e Especialização
em Comunicação

PROCESSO SELETIVO 2025 – 2º Semestre EDITAL

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, Prof. Dr. Adalton Franciozo Diniz, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia oferecidos pela Instituição. A seleção poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- Exame vestibular;
- Processo seletivo através da nota do ENEM a partir de 2022;
- Análise de desempenho no Ensino Médio;
- Exames Vestibulares da Cásper 2025/1, 2024/1, 2024/2, 2023/1 e 2023/2;
- Portadores de diploma de ensino superior;
- Transferência externa;

VAGAS OFERECIDAS

A disponibilidade de vagas para cada processo seletivo será a seguinte:

CURSOS DE BACHARELADO	
JORNALISMO Portaria SERES n. 385, de 13/08/2024 – D.O.U. de 14/08/2024	Distribuição das Vagas Matutino: 100 vagas
PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria SERES n. 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020	Distribuição das Vagas Matutino: 100 vagas ² Noturno: 100 vagas
RELAÇÕES PÚBLICAS Portaria SERES n. 1345, de 15/12/2017 – D.O.U. de 18/12/2017	Distribuição das Vagas Matutino: 100 vagas ²
RÁDIO, TV E INTERNET Portaria SERES nº 188, de 14/05/2024 – DOU de 15/05/2024	Distribuição das Vagas Matutino: 45 vagas ²

Observação:

As vagas serão oferecidas em sua totalidade no exame vestibular, caso não sejam preenchidas completamente, as vagas remanescentes serão oferecidas nos demais processos.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente pela internet através do endereço: <https://casperlibero.edu.br/vestibular/>.
2. Para o **exame vestibular** as inscrições estarão abertas de **22/04/2025** a **24/06/2025**.
3. Nos processos, em que serão oferecidas as eventuais vagas remanescentes do exame vestibular, as inscrições obedecerão ao seguinte cronograma:
 - Para **portadores de diploma de ensino superior** e candidatos à **transferência externa**, havendo vagas remanescentes, as inscrições estarão abertas de **23/06/2026** a **31/07/2025**;
 - Para os demais processos, havendo vagas remanescentes, as inscrições terão início em **03/07/2025** e prosseguirão enquanto houver vagas.
4. A comissão do vestibular informará através de seus diversos canais de comunicação o encerramento dos processos devido ao preenchimento das vagas.
5. Estarão inscritos aqueles que:
 - a. Preencherem corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
 - b. Aceitarem os termos e condições do processo seletivo constantes da ficha de inscrição e concordarem com eles;
 - c. Pagarem a taxa de inscrição (caso seja exigido pelo processo seletivo escolhido) com cartões de crédito ou débito pela própria Central do Candidato ou via boleto bancário emitido no ato da inscrição.
 - d. Receberem aviso de confirmação enviado por e-mail pela Coordenação do Vestibular.
6. O valor da taxa de inscrição no exame vestibular será de **R\$ 140,00**.
7. A inscrição no processo para portadores de diploma de ensino superior e de transferência externa será isenta da cobrança de taxa.
8. O valor da inscrição nos demais processos será de **R\$ 70,00**.
9. A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente. No caso de modalidades gratuitas, o não cumprimento das exigências descritas no edital invalidará a inscrição
10. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso, podendo, entretanto, manifestar seu interesse em uma segunda opção para a qual, se classificado, será convocado no caso de haver vagas remanescentes.
11. O candidato poderá participar de mais de um processo seletivo, desde que cumpra os requisitos necessários.
12. Alterações na escolha do curso e/ou do período só poderão ser solicitadas pelo whatsapp (11) 3170-5600 até o dia **23 de junho de 2025**.
13. A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *online* no site da Faculdade.

14. A taxa de inscrição destina-se à prestação do serviço de processo seletivo, sendo, portanto, não reembolsável. Excepcionalmente, poderá haver devolução nos casos de cancelamento do vestibular pela instituição ou recusa da inscrição antes da realização da prova, por motivo não imputável ao candidato. A devolução, quando aplicável, dependerá de requerimento formal, com análise e deferimento exclusivo da Faculdade Cáspier Líbero.

HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

Os cursos são presenciais e as aulas ministradas no edifício da Fundação Cáspier Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital, nos seguintes horários:

Jornalismo	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Publicidade e Propaganda	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Relações Públicas	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00
Rádio, TV e Internet	Período matutino: das 8h10 às 11h00 Período noturno: das 19h10 às 22h00

Observação:

A Faculdade Cáspier Líbero reserva-se o direito de programar atividades em períodos diferentes aos de aula em caso de necessidade de cumprimento de exigências legais, tais como as Atividades Complementares e de curricularização da extensão

EXAME VESTIBULAR

1. A prova será realizada no dia **29 de junho de 2025**, das 9h às 12h.
2. A prova será realizada de forma presencial na sede da Faculdade Cáspier Líbero, localizada na Av. Paulista, 900, São Paulo (SP), CEP: 01310-940.
3. A entrada de candidatos após às 9h não será permitida. Portanto, recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência ao local da prova.
4. É vedado ao candidato ingressar no local da prova acompanhado por qualquer pessoa que não esteja devidamente inscrita no exame.
5. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento de identidade válido, seja digital ou físico.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de estudante, carteira funcional, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

7. Cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas, assim como protocolos de documento, não serão aceitas.
8. O candidato deverá levar consigo duas canetas de tinta **azul ou preta** para realização da prova.

A PROVA

Conteúdo

- a. O exame constará de uma redação (equivalente a 50% da pontuação total obtida) e de 30 questões de múltipla escolha (equivalentes aos 50% restantes), divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão do Vestibular;
- b. As questões exigirão conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, literatura em língua portuguesa, história geral e do Brasil e atualidades.

Questões

- a. Quinze questões de língua portuguesa e literatura em língua portuguesa e quinze questões de História Geral, História do Brasil e atualidades compõem a sessão de questões de múltipla escolha.
- b. Para cada uma delas, cinco opções serão apresentadas, mas apenas uma estará correta.
- c. Cada resposta correta valerá um ponto multiplicado pelo peso de seu respectivo bloco.
- d. Alguns conteúdos veiculados pelo tema da redação e pelas questões podem vir a ser explorados de maneira interdisciplinar, exigindo que o candidato estabeleça relações entre as áreas de conhecimento da prova.

Disciplinas

Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa

- a. As questões convidarão o candidato a ler e interpretar textos literários e não literários, a refletir sobre as possibilidades expressivas da língua e a exercitar o domínio das convenções da norma culta escrita do português contemporâneo.
- b. Espera-se que o candidato seja capaz de reconhecer a norma escrita culta e as formas que estejam em desacordo com ela, por meio de observação, análise e substituição de estruturas morfo-sintático-semânticas, mostrando domínio sobre: elementos e processos de correlação entre palavras, orações e períodos; processos de coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; correlação de tempos e modos verbais; citação de discursos (direto, indireto e indireto livre); emprego dos sinais de pontuação; e convenções de acentuação e ortografia.
- c. Supõe-se que, na leitura e na interpretação de textos, o candidato seja capaz de reconhecer os gêneros narrativo, dissertativo e descritivo e as formas de elaboração da linguagem literária, em prosa e verso, pela análise dos elementos que os constituem e da função que neles desempenham;

identificar os mecanismos de estruturação de significado; e exercitar o conhecimento do contexto sócio-histórico em que o texto foi produzido.

História do Brasil, História Geral e Atualidades

- a. O programa de História Geral versa sobre os principais temas da História Contemporânea considerando como marco inicial de periodização, conforme convencionado, a Revolução Francesa. Espera-se que o candidato tenha a capacidade de identificar, compreender, correlacionar e interpretar os eventos da história mundial mais significativos a partir do final do século XVIII.
- b. Já o programa de História do Brasil aborda os eventos sociais, culturais, políticos e econômicos que se desenrolaram no país a partir do processo de Independência. Espera-se que o candidato tenha capacidade de identificar, compreender e correlacionar os eventos mais significativos envolvendo a sociedade brasileira a partir do início do século XIX.
- c. As questões de atualidades terão como foco central a análise e a compreensão dos acontecimentos mais representativos do mundo contemporâneo nas seguintes áreas de conhecimento: Geografia, Economia, Política, Estudos Sociais, Meio-Ambiente, Relações Internacionais, Cultura e Esportes. Espera-se do candidato capacidade de compreensão de temas relevantes da atualidade e a consequente reflexão sobre eles.
- d. Para a elaboração das questões, serão considerados artigos científicos, textos jornalísticos, expressões artísticas e culturais e peças publicitárias veiculadas nos últimos anos em jornais, revistas, emissoras de TV e na internet.

Redação

- a. A partir do tema apresentado, espera-se que o candidato redija de forma clara e objetiva um texto dissertativo em prosa que esteja em acordo com a norma culta do português contemporâneo e apresente satisfatório grau de informação e reflexão. A avaliação levará em conta os seguintes critérios: adequação ao tema proposto; progressão discursiva (hierarquização, correlação e encadeamento de ideias); coerência e coesão textuais; correção gramatical; propriedade e pertinência do léxico empregado; capacidade crítica.
- b. O texto da redação não deverá ultrapassar o espaço a ele destinado

DEMAIS MODALIDADES DE INGRESSO

Além do exame vestibular, havendo vagas remanescentes, o processo seletivo poderá prosseguir por meio das seguintes modalidades:

1. Nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2022

A classificação dos candidatos com base no desempenho do ENEM, a partir de 2021, será estabelecida a partir do mínimo de 450 pontos obtidos na redação e do mínimo de 450 pontos obtidos na média final do exame (extraída por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas, inclusive, a redação). O candidato deverá formalizar, no ato da apresentação dos documentos, a comprovação da nota na base do INEP.

2. Média global obtida pelos candidatos no ensino médio

Média global obtida pelos candidatos no ensino médio: apresentar histórico escolar com média global mínima igual a 6,0 (seis).

3. Nota obtida pelos candidatos classificados no Exame Vestibular da Cásper em 2025/1, 2024/1, 2024/2, 2023/1 e 2023/2.

O candidato classificado no Exame Vestibular de 2025/1, 2024/1, 2024/2, 2023/1 e 2023/2 (vestibulares de verão e inverno) poderá solicitar a utilização da nota para ingresso.

4. Diplomados em áreas afins ou diversas da comunicação

Apresentar diploma de conclusão de curso superior oficial (ou reconhecido) ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado.

5. Transferência externa

Os candidatos serão submetidos a análise do histórico escolar realizada pela coordenação do curso.

6. Exame Vestibular Suplementar

- a. O exame ocorrerá remotamente e *online*, exigindo a utilização de um computador, *desktop* ou *notebook*, com acesso à Internet e equipado com webcam e microfone.
- b. Os requisitos para a realização da prova são os mesmos que foram exigidos para a realização do exame vestibular no dia 24 de novembro de 2024;
- c. O conhecimento exigido será semelhante ao do exame vestibular realizado no dia 24 de novembro de 2024.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO EXAME VESTIBULAR

1. Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios de desempate para o Exame Vestibular:
 - a. Maior número de pontos obtidos na redação;
 - b. Maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova;
 - c. Prioridade aos candidatos mais velhos;
 - d. Prioridade aos candidatos primeiramente inscritos.
2. Será desclassificado o candidato que:
 - a. zerar na redação;
 - b. desprezar, durante a prova, as normas de conduta estabelecidas.
3. Os nomes dos candidatos desclassificados não constarão da lista geral de classificação.
4. A Faculdade Cáspier Líbero não informará os motivos da desclassificação, sendo esses julgados pela comissão do Vestibular e pela auditoria do processo.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS DEMAIS MODALIDADES

1. O processo de classificação ocorrerá pela seleção das maiores notas, até o limite das vagas disponíveis.
2. No caso de utilização da nota do ENEM, os critérios para desempate serão adotados na seguinte ordem:
 - a. Maior número de pontos em Redação;
 - b. Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
 - c. Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - d. Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - e. Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias.
3. Para candidatos inscritos para transferência externa a classificação será feita em ordem decrescente de adaptações a serem cursadas, sendo convocados para a matrícula aqueles que alcançarem os melhores resultados nesse quesito até o limite das vagas.

PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do referido Decreto, pelo e-mail vestibular@casperlibero.edu.br.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Exame Vestibular TRADICIONAL

1. A pontuação geral e a classificação por curso e período serão divulgadas na Central do Candidato, a partir do dia **03 de julho de 2025**.
2. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a informar a pontuação específica obtida por disciplina.
3. Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto a todos os candidatos.
4. Não serão concedidas revisão de prova e recontagem de pontuação.

Demais modalidades de ingresso

Em até cinco dias úteis após a inscrição e entrega da documentação exigida.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Serão convocados para efetuarem a matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos para o número de vagas oferecidas em cada curso, de acordo com as listas de chamada. A convocação será realizada por e-mail, devendo o candidato cadastrar um endereço eletrônico válido e de uso frequente.

MATRÍCULA

Os candidatos classificados e convocados receberão as orientações para a matrícula, a serem realizadas mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e da apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia da carteira de identidade (RG);
- b. uma cópia do CPF;
- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência.
- i. Para o candidato MENOR DE IDADE: uma cópia do RG, CPF e um comprovante de residência do responsável financeiro (pai ou mãe) e declaração de menor de idade.

Obs. 1: O candidato portador de diploma de curso superior estará dispensado da exigência descrita nos itens “f” e “g”, devendo apresentar uma cópia do referido diploma e uma cópia do histórico de graduação.

Obs. 2: O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar a Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de matrícula neste caso, nenhum outro documento será aceito como comprovação do Ensino Médio.



Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas,
Rádio, TV e Internet e Especialização
em Comunicação

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Caso não ocorra o preenchimento de vagas suficientes, poderão não ser formadas turmas para o início do curso.
2. Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Casper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
3. A faculdade poderá oferecer aos candidatos classificados no Exame Vestibular 2025/2 e não convocados para matrícula a possibilidade de optar por outro curso oferecido pela Faculdade Casper Líbero e que ainda disponham de vagas.
4. Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findo esse prazo, serão inutilizados.
5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e a Direção da Faculdade Casper Líbero.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Adalton Franciozo Diniz
Diretor